



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.878, de 26 de janeiro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.602,27 (dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com
Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824300272.109 – Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente – Abrigo –
ABRIN

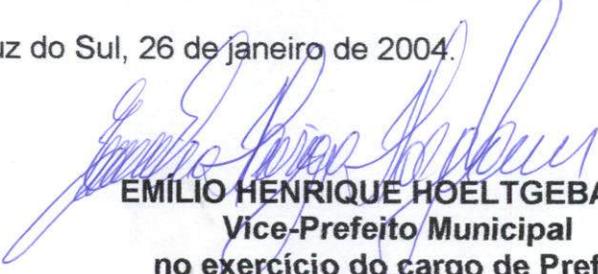
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (966).....R\$ 2.602,27
SOMA.....R\$ 2.602,27

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

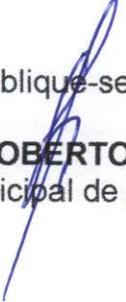
Banco do Brasil – conta nº 30.817-x – Rede Abrigo.....R\$ 2.602,27
SOMA.....R\$ 2.602,27

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2004.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

